



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ANGEL LUIS PEREZ FERNANDEZ**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Residência nº **08508.000890/2020-11**

1. Conforme disposto nos **Art. 135 , I**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o(a) senhor(a) **ANGEL LUIS PEREZ FERNANDEZ** portador(a) do RNM nº G354435-P, natural de Cuba, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido a o divórcio de cidadã brasileira conforme certidão de casamento atualizada.
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no email: **numig.rpo.sp@dpf.gov.br**

VITOR VILLANI BRITO
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 16/04/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14492543** e o código CRC **CDFA84B8**.